



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor SÉRGIO RICARDO CALACINA DANTAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n° 2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Sérgio Ricardo Calacina Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de outubro de 2024.

VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Empreendedor do Município de Rio Branco é regulamentado atualmente pela Lei Municipal nº 2.507, de 22 de dezembro de 2023.

A honraria pode ser concedida aqueles que, notoriamente, tenham promovido relevantes atividades de ordem econômica ou social em prol do desenvolvimento e da qualidade de vida da coletividade riobranquense.

No caso vertente, o agraciado é atualmente dono da empresa Max Móveis, mas começou sua atividade comercial nos anos 2000, no ramo de informática. Logo após, passou a vender rack para computador e cadeira. Em seguida, após o fechamento da loja de informática, abriu a loja de móveis para escritório, desempenhando um papel importante na economia local e gerando emprego e renda.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 22 de outubro de 2024.


VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº320/2024

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede título de Empreendedor do Município ao Senhor Sérgio Ricardo Calacina Dantas”,
de autoria do Vereador Raimundo Castro.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

OF/GAB/CMRB/N°.706/2024

Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

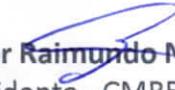
Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Raimundo Castro "Concede o título de empreendedor do município ao senhor Sérgio Ricardo Calacina Dantas".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB